



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 148, de 03 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 2371/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Ricardo da Silca de Jesus**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 22442, para empreender viagem para transporte de acadêmicos a cidade de Araguaína - TO, referente ao mês de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **22 diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 1.100,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3296eb-04112025084717**